

aos domingos e feriados, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, não ultrapassando 44h (quarenta e quatro) horas semanais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos convenientes, conforme anexo único passa a integrar o presente Acordo de Cooperação.

**CLÁUSULA NONA - DAVIGÊNCIA DO PRESENTE ACORDO**

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA**

O presente Acordo poderá ser renunciado unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito efetivada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste acordo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

As causas e conflitos oriundos do presente Acordo serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten. Cel. PM/AL  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
Perito Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

**TESTEMUNHAS:**

Nome:	Nome:
Identidade:	Identidade:
CPF:	CPF:

Protocolo 274268

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

CONTRATO N° 12/2014 - CPL/SEE  
PROCESSO N° 1800 007784/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol-CEPA/SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió - AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o n° 296.681.744-53.

CONTRATADA: A empresa, CONSTRUTORA CADOZ LTDA □ EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.496.161/0001-67 e estabelecida no Povoado Cadoz, 105, Zona rural de limoeiro de Anadia/AL, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcos Antônio dos Santos Oliveira, Brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 816.211.754-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objetivo a alteração do contrato n° 012/2014.

O prazo para a conclusão das obras do contrato n° 12/2014, fica prorrogado até o dia 24 de Abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 O contratante reserva-se ao direito de rever a qualquer tempo eventual vício ou impropriedade formal ou material existente no contrato ora prorrogado, em conformidade ao poder de autoridade administrativa do poder Público.

2.2 Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

GESTOR DO CONTRATO: Djaci Magalhães Florêncio Neto, Superintendente de Engenharia e Tecnologia, Matrícula 243-7

Data da assinatura: 26 de Setembro 2016

**Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o edital de chamada pública de n. 002/2016, constante do processo administrativo de n. 36000 000018/2016, que tem por objeto selecionar propostas que receberão recursos do orçamento do Estado de Alagoas, com vistas à implantação do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE, convoca todos os interessados para o reinício da sessão pública, nos termos do item 11 do referido edital, a se realizar no próximo dia 28 de setembro de 2016, às 10h, na sede desta Secretaria, no Estádio Rei Pelé.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em Maceió (AL), 26 de setembro de 2016.

EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude  
Portaria/SELAJ n. 170/2016

**Secretaria de Estado da Fazenda**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, TECNOLOGIA E CAPACITAÇÕES.

Processo: 1500-024672/2015 - Anexo: 1500-027910/2015

CONVENIENTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, sediada na Rua General Hermes, 80, Centro, em Maceió-Alagoas, inscrita no CNPJ n° 12.200.192/0001-69, neste ato representada pelo Secretário, George André Palermo Santoro, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, sediada na Avenida Assis Chateaubrian, n° 2578, Sobral, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 08.629.062/0001-02, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, Francisco Malaquias de Almeida Júnior, e Secretaria de Estado de Segurança Pública, sediada na Rua Zadir Índio, n° 213, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.226/0001-15, neste ato representada pelo Secretário, Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior..

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre a SEFAZ, PGE e a SSP, para possibilitar o intercâmbio de informações e integração de ações de interesse recíproco, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas competências constitucionais

VIGÊNCIA Tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018, iniciando-se a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Nos termos dos Decretos 29.521/2013 - Regimento Interno SEFAZ, 5.483/2010 - Regimento Interno SEDS, 4804/2010 - Regimento Interno da PGE, 35.245/1991 - Regulamento ICMS/AL, no que couber mediante as cláusulas e o instrumento se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016.

Protocolo 274298